

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 44 - Publicada em 08/07/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

**Nº 166, DE 06 DE JULHO DE 2021**

*Dispõe sobre alteração do Anexo do Ato n.º 075, de 29 de junho de 2011.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução-CSDP n.º 071, de 19 de abril de 2011, a qual regulamenta a expedição da Carteira Funcional dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que o anexo do Ato n.º 075, de 29 de junho de 2011, baseou-se na lista de antiguidade vigente à época de sua publicação;

**CONSIDERANDO** a superveniência da posse de novos Defensores Públicos ulteriormente à publicação do Ato n.º 075, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.402, bem como a necessidade de atualização da respectiva listagem,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o Anexo do Ato n.º 075, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Estadual nº 3.402, que torna pública a numeração das Carteiras Funcionais dos membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme lista anexa.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral**ANEXO**

<b>NUM.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>ADMISSÃO</b>
0001	ESTELAMARIS POSTAL	DEFENSORA PUBLICA	90002903-0	01/07/1994
0002	IRACEMA FRANCO R. PINTO	DEFENSORA PUBLICA	900015829	01/07/1994
0003	MARIA DE LOURDES VILELA	DEFENSORA PUBLICA	90001860-7	04/07/1994
0004	HERO FLORES DOS SANTOS	DEFENSOR PUBLICO	90001655-8	05/07/1994
0005	LEILAMAR MAURILIO DE O. DUARTE	DEFENSORA PUBLICA	90003373-8	05/07/1994
0006	MARIA DO CARMO COTA	DEFENSORA PUBLICA	90001520-9	05/07/1994
0007	JOSE MARCOS MUSSULINI	DEFENSOR PUBLICO	900018674	13/07/1994
0008	VALDEON BATISTA PITALUGA	DEFENSOR PUBLICO	90003387-8	14/07/1994
0009	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	DEFENSORA PUBLICA	90003190-5	11/08/1994
0010	DINALVA ALVES DE MORAES	DEFENSORA PUBLICA	90001959-0	12/08/1994
0011	ALDAIRA P. MORENO BRAGA	DEFENSORA PUBLICA	90001662-1	15/08/1994
0012	ANTONIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA	DEFENSOR PUBLICO	90001715-5	15/08/1994
0013	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	DEFENSORA PUBLICA	90002339-2	16/08/1994
0014	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	DEFENSORA PUBLICA	90003409-2	18/08/1994
0015	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	DEFENSORA PUBLICA	90001775-9	11/10/1994
0016	JOSE ABADIA DE CARVALHO	DEFENSOR PUBLICO	90002038-5	11/10/1994
0017	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	DEFENSORA PUBLICA	90003087-9	20/10/1994
0018	NAZARIO SABINO CARVALHO	DEFENSOR PUBLICO	90001871-2	26/10/1994

0019	RONALDO CAROLINO RUELA	DEFENSOR PUBLICO	90002002-4	27/10/1994
0020	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	DEFENSORA PUBLICA	90001843-7	27/10/1994
0021	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	DEFENSOR PUBLICO	90003447-5	31/10/1994
0022	INALIA GOMES BATISTA	DEFENSORA PUBLICA	90003093-3	04/11/1994
0023	VANDA SUELI MACHADO DE S. NUNES	DEFENSORA PUBLICA	90002720-7	04/11/1994
0024	JOSE ALVES MACIEL	DEFENSOR PUBLICO	90002040-7	07/11/1994
0025	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	DEFENSOR PUBLICO	90003228-6	21/11/1994
0026	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	DEFENSORA PUBLICA	90003085-2	22/11/1994
0027	ZOÉ DA EUCARISTIA	DEFENSORA PUBLICA	900015551	25/11/1994
0028	ERCILIA CASA GRANDE	DEFENSORA PUBLICA	-	13/12/1994
0029	FILOMENA AIRES GOMES NETA	DEFENSORA PUBLICA	90000176-3	13/12/1994
0030	FRANCISCO ALBERTO T. ALBUQUERQUE	DEFENSOR PUBLICO	90001600-1	13/12/1994
0031	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	DEFENSOR PUBLICO	90003596-0	13/12/1994
0032	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	DEFENSOR PUBLICO	90003537-4	14/12/1994
0033	MARIA CRISTINA DA SILVA	DEFENSORA PUBLICA	90003517-0	14/12/1994
0034	UTHANT VANDRE N. M. L. GONCALVES	DEFENSOR PUBLICO	90003538-2	15/12/1994
0035	ANTONIO DE FREITAS	DEFENSOR PUBLICO	241199-7	20/12/1994
0036	EDNEY VIEIRA DE MORAES	DEFENSOR PUBLICO	275026-1	27/09/1996
0037	MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA	DEFENSORA PUBLICA	90001684-1	09/10/1996
0038	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	DEFENSORA PUBLICA	567221-0	13/08/1997
0039	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	DEFENSORA PUBLICA	874188-3	01/03/2007
0040	DANIELA MARQUES DO AMARAL	DEFENSORA PUBLICA	874180-8	01/03/2007
0041	DANILO FRASSETO MICHELINI	DEFENSOR PUBLICO	874189-1	01/03/2007

0042	FABIANA RAZERA GONCALVES	DEFENSORA PUBLICA	874205-7	01/03/2007
0043	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	DEFENSOR PUBLICO	874196-4	01/03/2007
0044	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	DEFENSOR PUBLICO	860858-0	01/03/2007
0045	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	DEFENSORA PUBLICA	874157-3	01/03/2007
0046	LARA GOMIDES DE SOUZA	DEFENSORA PUBLICA	874181-6	01/03/2007
0047	MARLON COSTA LUZ AMORIM	DEFENSOR PUBLICO	692638-0	01/03/2007
0048	MAURINA JACOME SANTANA	DEFENSORA PUBLICA	818584-1	01/03/2007
0049	MURILO DA COSTA MACHADO	DEFENSOR PUBLICO	874204-9	01/03/2007
0050	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	DEFENSOR PUBLICO	748528-0	01/03/2007
0051	TATIANA BOREL LUCINDO	DEFENSORA PUBLICA	874165-4	01/03/2007
0052	ANDREIA S. M. DE LIMA GOSELING	DEFENSORA PUBLICA	878702-6	10/01/2008
0053	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	DEFENSOR PUBLICO	878695-0	10/01/2008
0054	CAROLINA SILVA UNGARELLI	DEFENSORA PUBLICA	878709-3	10/01/2008
0055	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	DEFENSORA PUBLICA	827224-7	10/01/2008
0056	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	DEFENSORA PUBLICA	878696-8	10/01/2008
0057	FABRICIO BARROS AKITAYA	DEFENSOR PUBLICO	878701-8	10/01/2008
0058	FABRICIO SILVA BRITO	DEFENSOR PUBLICO	878688-7	10/01/2008
0059	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	DEFENSORA PUBLICA	878710-7	10/01/2008
0060	LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA	DEFENSORA PUBLICA	878699-2	10/01/2008
0061	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	DEFENSOR PUBLICO	878708-5	10/01/2008
0062	LUIS GUSTAVO CAUMO	DEFENSOR PUBLICO	878700-0	10/01/2008
0063	MACIEL ARAUJO SILVA	DEFENSOR PUBLICO	878693-3	10/01/2008
0064	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	DEFENSOR PUBLICO	878691-7	10/01/2008

0065	TESSIA GOMES CARNEIRO	DEFENSORA PUBLICA	878707-7	10/01/2008
0066	DANIEL SILVA GEZONI	DEFENSOR PUBLICO	878961-4	08/02/2008
0067	DENIZE SOUZA LEITE	DEFENSORA PUBLICA	879315-8	24/04/2008
0068	ELISA MARIA PINTO DE SOUSA	DEFENSORA PUBLICA	879324-7	24/04/2008
0069	EULER NUNES	DEFENSOR PUBLICO	879344-1	24/04/2008
0070	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	DEFENSOR PUBLICO	879316-6	24/04/2008
0071	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	DEFENSOR PUBLICO	879326-3	24/04/2008
0072	LUCIANA COSTA DA SILVA	DEFENSORA PUBLICA	861228-5	24/04/2008
0073	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	DEFENSORA PUBLICA	879334-4	24/04/2008
0074	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	DEFENSORA PUBLICA	90001644-2	24/04/2008
0075	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFENSORA PUBLICA	879327-1	24/04/2008
0076	ADIR PEREIRA SOBRINHO	DEFENSOR PUBLICO	881034-6	18/08/2008
0077	ALEXANDRE AUGUSTUS L. E. EL ZAYEK	DEFENSOR PUBLICO	881033-8	18/08/2008
0078	ELSON STECCA SANTANA	DEFENSOR PUBLICO	881026-5	18/08/2008
0079	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO	DEFENSORA PUBLICA	881017-6	18/08/2008
0080	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	DEFENSORA PUBLICA	881035-4	18/08/2008
0081	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	DEFENSORA PUBLICA	881025-7	18/08/2008
0082	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	DEFENSORA PUBLICA	881018-4	18/08/2008
0083	DANIEL FELICIO FERREIRA	DEFENSOR PUBLICO	881798-7	26/09/2008
0084	CLEITON MARTINS DA SILVA	DEFENSOR PUBLICO	886484-5	16/10/2009
0085	EVANDRO SOARES DA SILVA	DEFENSOR PUBLICO	886493-4	16/10/2009
0086	GIDELVAN SOUSA SILVA	DEFENSOR PUBLICO	886485-3	16/10/2009
0087	HUD RIBEIRO SILVA	DEFENSOR PUBLICO	886491-8	16/10/2009

0088	IWACE ANTONIO SANTANA	DEFENSOR PUBLICO	886494-2	16/10/2009
0089	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	DEFENSORA PUBLICA	886492-6	16/10/2009
0090	LETICIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS	DEFENSORA PUBLICA	886489-6	16/10/2009
0091	LUIS DA SILVA SA	DEFENSOR PUBLICO	886486-1	16/10/2009
0092	MONICA PRUDENTE CANCADO	DEFENSORA PUBLICA	886490-0	16/10/2009
0093	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	DEFENSORA PUBLICA	886488-8	16/10/2009
0094	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	DEFENSORA PUBLICA	886503-5	02/12/2009
0095	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	DEFENSOR PUBLICO	886502-7	02/12/2009
0096	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	DEFENSOR PUBLICO	886522-1	09/08/2010
0097	LUCIANA OLIANI BRAGA	DEFENSORA PUBLICA	886521-3	09/08/2010
0098	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	DEFENSORA PUBLICA	886530-2	09/11/2010
0099	VIVIANE LUCIA COSTA	DEFENSORA PUBLICA	894851-8	20/07/2011
0100	ISABELLA FAUSTINO ALVES	DEFENSORA PUBLICA	908186-1	02/12/2013
0101	JOSE RAPHAEL SILVERIO	DEFENSOR PUBLICO	908192-5	02/12/2013
0102	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	DEFENSORA PUBLICA	908191-7	02/12/2013
0103	SANDRO FERREIRA PINTO	DEFENSOR PUBLICO	908188-7	02/12/2013
0104	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	DEFENSOR PUBLICO	908197-6	16/12/2013
0105	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	DEFENSOR PUBLICO	908258-1	15/05/2014
0106	ALINE MENDES DE QUEIROZ	DEFENSORA PUBLICA	908247-6	15/05/2014
0107	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	DEFENSORA PUBLICA	908245-0	15/05/2014
0108	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	DEFENSORA PUBLICA	908254-9	15/05/2014
0109	GUILHERME VILELA IVO DIAS	DEFENSOR PUBLICO	908283-2	01/08/2014

0110	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	DEFENSOR PUBLICO	908290-5	21/08/2014
0111	JADE SOUSA MIRANDA	DEFENSORA PUBLICA	908298-1	19/09/2014
0112	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	DEFENSOR PUBLICO	908297-2	19/09/2014
0113	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	DEFENSOR PUBLICO	908313-8	17/10/2014
0114	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	DEFENSORA PUBLICA	908324-3	30/01/2015
0115	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	DEFENSORA PUBLICA	908350-2	23/03/2015
0116	ALANA MENEZES AURELIO	DEFENSORA PUBLICA	908425-8	01/02/2016
0117	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	DEFENSOR PUBLICO	908431-2	01/02/2016
0118	PABLO MENDONCA CHAER	DEFENSOR PUBLICO	908430-4	01/02/2016
0119	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	DEFENSOR PUBLICO	908442-8	15/03/2016
0120	KATIA DANIELA NEIA	DEFENSORA PUBLICA	908494-0	03/02/2017
0121	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	DEFENSOR PUBLICO	908573-4	11/12/2017
0122	ELIEL LUIZ DE MACEDO	DEFENSOR PUBLICO	908574-2	11/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/07/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0565679** e o código CRC **159CE8A6**.

Assinatura de Publicação: xuges-fogor-vibuz-ducyc-rolog-ryruh-gotev-fymen-luhim-delep-cazyd-lulyh-cohah-lycuf-zakut-huneb-zixyx

**ATO**

**Nº 174, de 08 DE JULHO DE 2021**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Douglas Barbosa Barreto, efetivada através do Ato nº 171/2021, publicado no Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 42, de 06 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se repor a força de trabalho na Instituição, ante a ausência de quantitativo mínimo de pessoal;

**CONSIDERANDO** o permissivo constante do §2º do art. 3º do Ato n.º 95, de 26 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GISELLE RODRIGUES SILVA** para o cargo de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/07/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566165** e o código CRC **DBACE846**.

Assinatura de Publicação: xegit-vekec-tygam-zasat-cufel-myrel-pafem-macan-nehuh-zugit-pyhum-lipec-telec-nabun-gisac-mysav-pexyx

**ATO**

**Nº 175, de 08 DE JULHO DE 2021**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos aportados nos Autos SEI nº 21.0.000000155-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MAYKHO RIBEIRO MACIEL** para o cargo de Assessor I – DADP-1.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/07/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566314** e o código CRC **EFA3999E**.

Assinatura de Publicação: xehék-byñiz-mupor-namev-tavek-lyhyk-komyh-napoh-bakum-cyvyk-bydis-lynup-vuvac-misud-bikaz-ceron-cixax

**GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 715, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no dia 12 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 07/07/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566028** e o código CRC **A24D70E7**.

Assinatura de Publicação: xovek-dikiz-cepip-myvuv-hohar-rysok-kyfuf-dahuv-birik-lurym-bovem-gofor-rokel-dohet-dotof-lutytyt-suxyx

**PORTARIA**

**Nº 713, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/08/2021 a 21/08/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES**

**FEITOSA**, matrícula nº 9082972, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/10/2021 a 10/11/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 07/07/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566011** e o código CRC **CA44D3BD**.

Assinatura de Publicação: xetac-lohyt-fyrov-sadog-pagaf-tamoz-tucaz-febun-lygep-lucyz-pabaf-sacis-fymas-hivek-cypar-huhof-fexax

## PORTARIA

### **Nº 714, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/10/2021 a 10/11/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, matrícula nº 9082972, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780 de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2021 a 19/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 07/07/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566015** e o código CRC **953B817F**.

Assinatura de Publicação: xofin-bakaz-nucor-hifyz-tufuc-pysik-huzeb-siriv-zusyh-bycic-vycyc-didoc-mizet-zyris-rosin-molyh-myxax

**PORTARIA****Nº 625 DE 25 DE JUNHO DE 2021.****Republicada para Correção**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**Considerando** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**Considerando** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**Considerando** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** o art. 1º da Lei nº 1.018, de 28 de agosto de 2017, que institui feriado no Município de Filadélfia – TO em alusão ao culto público e oficial a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do Município, na última sexta-feira do mês de julho, dia 30 de julho;

**Considerando** o Art. 2º da Lei 792 de 23 de setembro de 2008, que institui feriado no Município de Tocantinópolis – TO em alusão ao Dia do Evagélico, no dia 07 de julho.

**Considerando** o Art. 1º da Lei 154 de 06 de agosto de 1971, que institui feriado no Município de Tocantinópolis – TO em alusão a fundação da cidade, no dia 28 de julho.

**Considerando** o Art. 1º da Lei 098 de 19 de junho de 2012, que institui feriado no Município de Novo Acordo – TO em alusão a padroeira do Município “Nossa Senhora das Graças”, no dia 16 de julho.

**Considerando** o Art. 1º da Lei 248 de 03 de março de 1994, que institui feriado no Município de Pium – TO em alusão a Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Município, no dia 16 de julho.

**Considerando** o Art. 1º da Lei 293 de 09 de julho de 2001, que institui feriado no Município de Cristalândia – TO em alusão a padroeira de Cristalândia, no dia 27 de julho.

**Considerando** o Art. 1º da Lei 531 de 07 de dezembro de 1967, que institui feriado no Município de Porto Nacional – TO em alusão ao Aniversário da cidade, no dia 13 de julho.

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2021.

#### **1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

**Plantonista:** ALANA MENEZES AURÉLIO

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

**Plantonista:** FELIPE LOPES BARBOZA CURY

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** ALINE MENDES DE QUEIROZ

**Plantão:** 29/07/2021 às 17 horas a 30/07/2021 às 17 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

**Plantonista:** GIDELVAN SOUSA SILVA

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

**Plantonista:** JADE SOUSA MIRANDA

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

**Plantonista:** LUCIANA OLIANI BRAGA

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** KÁTIA DANIELA NEIA

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## **5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

**Plantonista:** LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

#### **6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

**Plantonista:** LUIS GUSTAVO CAUMO

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 15/07/2021 às 17 horas a 16/07/2021 às 17 horas

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

**Plantonista:** DANIEL FELÍCIO FERREIRA

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

**Plantão:** 15/07/2021 às 17 horas a 16/07/2021 às 17 horas

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 26/07/2021 às 17 horas a 28/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** DANIEL FELÍCIO FERREIRA

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

**Plantonista:** EULER NUNES

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 12/07/2021 às 17 horas a 14/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 18/07/2021 às 08 horas

**Plantonista:** FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

**Plantão:** 18/07/2021 às 08 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

**Plantonista:** GIDELVAN SOUSA SILVA

**Plantão:** 02/07/2021 às 17 horas a 05/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 06/07/2021 às 17 horas a 08/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 09/07/2021 às 17 horas a 12/07/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Plantonista:** LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

**Plantão:** 16/07/2021 às 17 horas a 19/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 23/07/2021 às 17 horas a 26/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 27/07/2021 às 17 horas a 29/07/2021 às 08 horas

**Plantão:** 30/07/2021 às 17 horas a 02/08/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 08/07/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566124** e o código CRC **1347CD1F**.

Assinatura de Publicação: xidor-vigos-fehac-mikon-munyh-ramer-pifaz-vasut-mepom-bisen-nosyv-mopuc-fasup-vifap-zavev-zomuz-vexix

## SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA

Nº 710, DE 07 DE JULHO DE 2021.

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas – NUAMAC da Defensoria Pública de Araguaína, em razão da licença para tratamento de saúde e folga prevista no Ato nº 25, de 05 de fevereiro de 2020 (DOE-TO 5.541, de 10 de fevereiro de 2020) do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, no período de 29 de junho a 16 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de junho de 2021.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 07 dias de julho de 2021.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 08/07/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0565890** e o código CRC **D7201D06**.

Assinatura de Publicação: xebek-fyhag-gufim-fyhez-gelob-tyrob-rypov-zatop-fiboz-dilot-toduf-rener-tivun-hefon-rivod-sycyg-taxox

## PORTARIA

Nº 711, DE 07 DE JULHO DE 2021.

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Araguaína, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, autorizadas por meio das Portarias 692/2021 e 693/2021 (DODPE-TO nº 41, de 05 de julho de 2021), referente aos exercícios de 2020/2 e 2021/1, respectivamente, nos períodos de 19 de julho a 07 de agosto de 2021 e 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 07 dias de julho de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 08/07/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0565891** e o código CRC **664F33E1**.

Assinatura de Publicação: xomet-ruvab-bynim-rutog-periz-fedup-nilyv-mised-botul-typif-tysob-sipum-venil-negiz-feziz-sagyk-roxex

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

**Nº 712, DE 07 DE JULHO DE 2021**

A **SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira; **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA PERES BRAGA**, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9086480, para responder no período de 09/07/2021 a 13/07/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em razão da fruição de folgas da titular **VÍVIAN DIANA BERNARDES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**SILVINO CARDOSO BATISTA**

Superintendente de Administração e Finanças - *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Cardoso Batista, Superintendente de Administração e Finanças em Exercício**, em 08/07/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0566012** e o código CRC **90045B70**.

Assinatura de Publicação: xefam-cuzar-nygek-kekom-mirav-lugat-denyf-salen-pobal-pyfaq-cavil-petyt-tekyb-duloz-nenad-bozym-gaxax

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### APOSTILAMENTO

**Apostila:** 02

**Processo Eletrônico** - SEI 18.0.000002604-9

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**Contratada:** Claro S.A.

**Objeto:** Reajuste contratual referente ao contrato 02/2019 de Serviços de Internet com base no IST de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 (CV 0559987), conforme previsto na Cláusula Terceira.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 02/2019, de modo que:

**Cláusula Primeira** - O valor mensal atual do Contrato corresponde a **R\$ 8.748,25** (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que passará a ser, após reajuste do IST de 10,04%, o valor de **R\$ 9.626,58** (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), em consonância com o Despacho nº 112/2021, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 0559990).

**Cláusula Segunda** - O valor total do presente Apostilamento é de **R\$ 10.539,96 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês julho de 2021.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 07/07/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0565911** e o código CRC **9166E84E**.

Assinatura de Publicação: xevat-kycyv-bubiv-lyzuz-lalyg-tirus-zitam-hugib-gedor-facop-lodes-nazyz-kymaf-rylam-faryr-hemyn-fixax

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 08/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

**PROCESSO Nº:** 21.0.000000239-6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 08/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 12/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilme), conforme processo licitatório 21.0.000000239-6, Pregão Eletrônico Nº 12/2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

**FORNECEDOR REGISTRADO:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.043.556/0001-93), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 25.037,60 (vinte e cinco mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) nos grupos 1 ao 5

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**SIGNATÁRIOS:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES-SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL; IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EVELYNE MARIA DE LIMA GALVÃO-FORNECEDOR REGISTRADO



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0565503** e o código CRC **7AE7E650**.

Assinatura de Publicação: xolic-cahod-bepac-husad-cybut-cocyz-duhuz-dovum-cafok-hahac-gugev-hyhef-tisus-cutem-hocog-degiv-fyxex

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xipac-batek-cufet-fokot-rirab-gimim-gepez-sybir-nomup-kabyr-varuz-dyhak-tycol-luzas-cakur-mybid-fexix

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS